



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

201

Of. 69/2015

Itabela-Bahia, 20 de Julho de 2015

Senhor Sr.

PAULO ERNESTO PESSANHA DA SILVA
DD PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

ASSUNTO: Encaminhamento de Balancete de JUNHO/2015

Prezado senhor,

Conforme determina a Resolução nº 1.060/05, de 26 de Abril de 2005, em seu artigo 2º, estamos encaminhando a V.Exª, o Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Itabela, relativo ao mês de **JUNHO/2015**, para devida incorporação.

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1060/05, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Atenciosamente,

ANTONIO DA SILVA VELOSO
ANTONIO DA SILVA VELOSO
PRESIDENTE

TCM IPCE VISU
Ass. Servidor

Tatiane S. Loureiro
21.07.2015
[Signature]